



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0319 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) – Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 - Página 1/3

**Processo Administrativo nº 32/2024**

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 32/2024, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024**, tendo como objeto a contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.137.995/0001-16, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), objetivando a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de vereador do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso com os temas “GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL” e “A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS”, a ser realizado nos dias 04/12/2024 a 06/12/2024 na cidade de Curitiba/PR.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 03 de dezembro de 2024.

**Ademir Basso**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0319 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) – Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 - Página 2/3



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 50/2024

Fica autorizado o Vereador **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 766.909.389-72, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.641,81 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR para participar do curso com o tema, "GESTÃO RESPONSÁVEL NA TRANSIÇÃO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA O ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", nos dias 04 A 06/12/2024, promovido pela NS 'Treinamentos em Gestão Pública – CNPJ – 12.137.995/0001-16

Mariópolis, 03 de dezembro de 2024

Ademir Basso  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR  
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_

Modalidade: Ata Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados  
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 03/12/2024

Responsável: \_\_\_\_\_

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0319 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) – Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 - Página 3/3



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 51/2024

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.094,54 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba PR, em visitas aos Gabinetes de Secretários, Deputados, Assembleia Legislativa e Palacio do Governo, nos dias 04 A 05/12/2024.

Mariópolis, 03 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Este ato passa em força de lei via:

Processo: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_

Modalidade: Ata Mesa - 03/2024

Certifico que os serviços foram prestados e/ou foram Dirigidos de acordo,

Data: 03/12/2024

Responsável: \_\_\_\_\_